

Portaria nº 398/GP/2020

Em, 07 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**AFASTAR** – A Servidora Municipal Pública efetiva **Sr.ª MARIA VANNILZA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 96029088083 e CPF nº 907.972.301-06, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 03/08/2020 e término em 16/08/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 17/08/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**